



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a Suplente SILVIA KAORI DOY, RG. 43.381.749-5 – Escriturário, no período de 03/01/2020 a 1.º/02/2020, para substituir a Titular ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 128, de 19 de agosto de 2019, durante o período de Licença Prêmio da titular, concedido por meio da Portaria SMA n.º 157, de 22/11/2019.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 368,99 (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período (30 dias) em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de dezembro de 2019.



**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*